



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 28 de janeiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito, a Vossa Excelência, autorização para a instauração de processo de licitação, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO "CRAS" CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA NO PERIODO DE 12 MESES.**

Após a cotação de preços efetivada, constatamos que o custo aproximado da aquisição, acima mencionada, importará em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**DULCILENE PIRES CARDOSO  
ASSISTENTE SOCIAL**

**ILMO SENHOR  
PEDRO DE OLIVEIRA  
EXMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

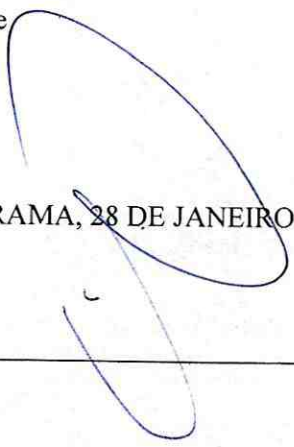
PROPOSTA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

CESAR AUGUSTO CHERUBIM, brasileiro, casado, empresário, CPF 447.208.669-72-15, residente á rua 21 Abril, s/n, nesta cidade, vem ofertar o imóvel a seguir:

Imóvel a rua 21 de abril, 320, esquina com a rua 15 de novemvro, nesta cidade, sendo a área total do terreno 298 m2, contendo um prédio comercial de 205 m2, valor total do rAluguel R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) ou seja R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) o m2.

Sem mais, Subcrevo-me

GUAPIRAMA, 28 DE JANEIRO DE 2013



---

GUAPIRAMA, 28 DE JANEIRO DE 2013

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

REF: PROPOSTA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

VERONEIDE FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, CPF 428.226.709-78, residente á rua 15 novembro, 345, nesta cidade, sendo vem ofertar o imóvel a seguir:

Imóvel a rua 7 de setembro, 665, nesta cidade, denominado antigo campo, sendo a área total do terreno 325 m<sup>2</sup>, contendo um prédio residencial de 189 m<sup>2</sup>, valor total do Aluguel R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) ou seja R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) o m<sup>2</sup>.

Sem mais para o momento, subscrevo-me



GUAPIRAMA, 28 DE JANEIRO DE 2013

A

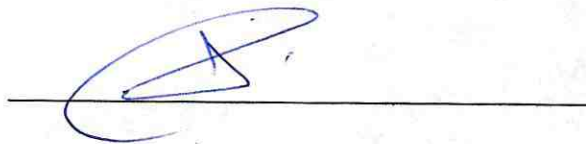
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

ANTONIO SERGIO CHERUBIM, brasileiro, casado, empresário, CPF 608.743.849-15, residente á rua Palmiro Bueno de Camargo, 590, nesta cidade, sendo legítimo proprietário vem ofertar o imóvel a seguir:

Imóvel a rua Joaquim Vieira dos Santos, 256, esquina com a rua Sete de Setembro, nesta cidade, devidamente registrado no CRI de Joaquim Távora sob nº 5-3288, sendo a área total do terreno 300 m2, contendo um prédio residencial de 92 m2 e um prédio comercial de 108 m2, perfazendo um área total de construção de 200 m2, valor total do Aluguel R\$ 900,00 (novecentos reais) ou seja R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o m2.

Sem mais para o momento, subscrevo-me





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 29 de janeiro de 2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMA. SR<sup>a</sup>.**  
**ANGELA SOARES DE OLIVEIRA**  
**DD. PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, procedemos à efetivação de orçamento para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRAS NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA PELO PERÍODO DE 12 MESES**, onde nos foi apresentado o seguinte preço:

ANTONIO SERGIO CHERUBIM \_\_\_\_\_ R\$ 900,00  
(novecentos reais);

VERONEIDE FERREIRA LIMA \_\_\_\_\_ R\$ 970,00  
(NOVECIENTOS E SETENTA REAIS);

CESAR AUGUSTO CHERUBIM \_\_\_\_\_ R\$ 980,00  
(NOVECIENTOS E OITENTA REAIS);

Diante dos valores apresentados, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 30 de janeiro de 2013

  
ÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CPL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama, 30 de janeiro de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *" Aluguel de um imóvel para servir de sede ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS."*

Sendo a seguinte:

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

11.002.08.244.0018.5.001 – Implantação e Manutenção do CRAS

339036 – 1500 – Locação de Imóveis

FR – 01000 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente

  
GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta

# LAUDO TÉCNICO/AVALIAÇÃO

---

Guapirama, 31 de Janeiro de 2013.

## 1- Imóvel/Proprietário:

Após visita técnica ao imóvel do Sr. Antônio Sergio Cherubim, CPF 608.743.849-15, sito a Rua Joaquim Vieira dos Santos, 256, esquina com Rua Sete de Setembro, nesta cidade, com área total de 200,00m<sup>2</sup>, sendo 108,00m<sup>2</sup> de área comercial e 92,00m<sup>2</sup> de área residencial, segue parecer técnico:

## 2- Parecer técnico:

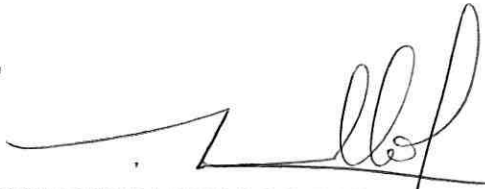
De acordo com avaliação realizada, o imóvel apresenta boa localização, infra-estrutura completa, ótimas condições de conservação e atende de forma plena as necessidades.

## 3- Conclusão:

Ficou constatado que o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) é compatível com o valor de mercado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**ROGER WILLIAN DOS REIS CAMILLO**  
ARQUITETO CAU – 80373-1

Exmo Sr.  
Pedro de Oliveira  
Prefeito Municipal de Guapirama – Pr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento de fls. 03, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso x, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98, que determina " para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

Conforme ofício do Arquiteto, Fls 04, o preço encontra-se compatível com o valor do mercado, podendo assim ser realizada a referida dispensa.

**Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).**

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 01 de fevereiro de 2013

**PAULO DE OLIVEIRA  
OAB/PR 16.592**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2013**

**HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRAS NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA PELO PERÍODO DE 12 MESES**, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para **ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM**.

Guapirama, em 01 de fevereiro de 2013.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUNA DO VALE

Sabado e domingo, 02 e 03 de fevereiro de 2013

Limite para operações de crédito;

10) Encerramento;

10) Encaminhado para o Conselho de Administração em 01 de fevereiro de 2013.

Erik Bosch

**Diretor Presidente**

-----MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

# AVISO DE LICITAÇÃO

Prova Presencial nº. 005/2013.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e utensílios, eletroportáteis, eletrodomésticos, produtos de cama mesa e banho e equipamentos de informática para as Escolas Municipais, CMEI, Cozinha Central e CRAS.

A realização do pregão presencial será no dia: 21/02/2013 a partir das 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, 9.093 - Centro em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 13h30min, e dos 13h30min às 15h30min.

00min e das 13h30min às 14h30min.

Malcolm Chamma - Junior

**Praceiro Municipal**

**piracicaband**

*Cargas*

# As Memórias da Princesa do Norte

As encomendas transportadas em ônibus não aguardam

Inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 70

**CURTIBA:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiã, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

e 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIKAMIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRAS NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM.

R\$ 300,00 (trezentos e 00 reais) em 01 de fevereiro de 2013.

**PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
DE LICITAÇÃO Nº 002/2013.

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na previsão no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio d'Estado do Paraná, o HOMOLOGO a referida:

1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e NOMINO o(a) GOVERNADOR(VE):

[illegible]

Transparência Brasil, bem como a atualização mensal por meio de softwares no valTRE-SE

treinamento para a correta utilização dos referidos softwares, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nos termos do artigo 26 da Lei da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aprovado em 1997, e o primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze.

6/93, para que produza seus juízos e regate

ma - PR, em 01 de fevereiro de 2013.

ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO**

**CONTRATADA:** MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA – ME  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato 047/2010, Pregão Presencial nº 20/2010, para a execução de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 23/03/2011 a 22/03/2013, com o valor de R\$ 35.520,00 (e quinhentos reais).

de saúde, por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 23/03/2011 até 23/03/2013, pelo valor de R\$ 35.520,00 e quinhentos reais).

**PARÁGRAFO primeiro:** O valor acima será quitado mensalmente, em sucessivas, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Parágrafo segundo:** No valor estão incluídos todos os custos com sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da empresa (empregados e terceiros), inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, sejam necessários para a execução das CONTRATAÇÕES CONTRATUAIS.

indirettamente, se relazione con o fiel cumprimento pela CONFINA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO ESTADO DO PARANÁ